

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2006, Seção 1, pág. 30.**

**Portaria nº 168, publicada no D.O.U. de 19/1/2006, Seção 1, pág. 30.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7 da Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, ministrado pelo Centro Universitário Univates.		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014666/2003-00		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20031008466		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>402/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>24/11/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

O Centro Universitário Univates, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, no município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul solicita reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, destinado aos portadores de diploma do ensino superior.

Uma Comissão composta pelas professoras Myrian Boal Teixeira e Célia Maria Fernandes Nunes visitou a Instituição e elaborou um relatório favorável ao pleito.

Segundo a Comissão, o Projeto Pedagógico do Programa Especial está bem integrado do ponto de vista dos seus objetivos, currículo e sistema de avaliação. A Coordenação do Programa é eficiente, incentivadora e conhecedora do projeto. O Corpo Docente, cuja relação nominal e titulação respectiva consta do relatório da Comissão, é composto por 8 mestres e um doutorando. Dos professores, 3 (três) são horistas e 5 (cinco) são contratados em tempo integral, o que permite que se dediquem às atividades do Programa. A Comissão informa que a Instituição oferece incentivos para melhoria da titulação docente.

As instalações são de excelente qualidade e apropriadas. As condições de acesso aos portadores de necessidades especiais são boas. Existem auditórios, gabinetes para os professores e sala de convivência para os docentes e laboratórios devidamente equipados.

A Biblioteca possui boas instalações e pessoal técnico suficiente, inclusive uma equipe responsável pela restauração e conservação de seu acervo. A Comissão recomendou ampliação de aquisição de periódicos da área.

A avaliação final da Comissão foi a seguinte: Organização Pedagógica – CMB, Corpo Docente – B, Instalações – CMB.

O Relatório SESu/DESUP/FORPROF nº 9/2005 acompanha a avaliação positiva da Comissão de Verificação.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Favorável ao reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado pelo Centro Universitário Univates, na cidade de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial de renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria Ministerial nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 24 de novembro de 2005.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente